Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bcb773c5-6ec5-4462-a681-9a08a5764791

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

(RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.)

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Ofício Circular nº 013/2022 – TCE/DEX – Resolução nº 119/2020 – Piso de ajuizamento das execuções fiscais.	Implementado	Lei que cria o piso mínimo de ajuizamento	Cumprimento da resolução 119/2020.
OFÍCIO TCE/PD/DAS/GEEC Nº 0973/2023. Processo TC Nº 1922917-3	Implementado	Controle da gestão fiscal	Redução de gastos com pessoal.
OFÍCIO TCE/DP/DAS/GEEC Nº 0835/2023 Processo: TC Nº 1926331-4	Implementado	Denúncia sobre Nepotismo	O fato já não mais persiste. Não há, no município, qualquer prática de Nepotismo, e os servidores citados na denúncia não mais integram o quadro de pessoal da prefeitura.
OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0384/2023.	Implementado	Admissão de pessoal – Contratações	Desde então, em cumprimento à determinação proferida pelo TCE, o município tem feito contratações através de seleção simplificada.

Processo TC Nº 2055932-0		anteriores a COVID-19	
Ofício TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0108/2023 Processo TC Nº 1751807-6	Implementado	PC Gestão 2016 – Demonstrativos contábeis	Desde então, após o julgamento, o município tem apresentado, regularmente todos os demonstrativos contábeis referentes às prestações de contas anuais, tanto é que não houve mias nenhum questionamento do TCE/PE quanto a este fato nas prestações de contas seguintes.
INTEIRO TEOR DA DELIBERAÇÃO, PROCESSO TCE-PE N° 23100391-2	Implementado	Ressarcimento efetuado ao RPPS	Ressarcimento efetuado ao ALIANCAPREV no montante de R$ 27.095,73, referente ao excesso de despesa administrativa identificada.
INTEIRO TEOR DA DELIBERAÇÃO, PROCESSO TCE-PE N° 23100554-4	Implementado	Avanço no índice de transparência municipal e orientação quanto a aplicabilidade de VAAT	Conseguimos avançar no tocante a transparência municipal, alcançando o selo prata.

Documento Assinado Digitalmente por: XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bcb773c5-6ec5-4462-a681-9a08a5764791